PRIMEIRO TERMO ADITIVO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025

QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E A EMPRESA LUDA PNEUS LTDA.

Por este instrumento de aditivo a Ata de Registro de Preços que fazem o **MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida General Flores da Cunha, nº 449, Centro, em Sinimbu/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.632/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WILSON MOLZ, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na localidade de Linha Primavera, nº 7105, neste Município, CPF nº 172720250-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa LUDA PNEUS LTDA., CNPJ: 20.122.244/0001-54 Endereço: Rua Olavo Bilac, 123, Cidade Alta, Município de Bento Gonçalves/RS; E-mail: vendas@ludapneus.com.br augusto@ludapneus.com.br licitacaoludapneus@gmail.com Telefone: (54) 3055 2004; Representante Legal: Marcela Cecon, CPF: 984.862.330-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO,** ou EMPRESA, nos termos do art. 124 e ss. da Lei 14.133/21, Decreto Regulamento do SRP nº 3.142/2025 deste Ente Municipal e demais legislação aplicável, resolvem aditivar a ata de registro de preços 039/2025, vinculada ao certame de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

O presente **termo aditivo tem por objeto a renovação** da Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR**, especificados a seguir, em conformidade com os termos da Ata Registro Preços Nº 039/2025, com as **quantidades sendo renovadas na proporção de 100% e valores reajustados pelo índice IPCA acumulado** de agosto de 2025 a julho de 2026 (4,443020%), conforme especificado a seguir:

23739 - LUDA PNEUS LTDA							
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Novo Unitário	Valor Total.
13	Câmara de ar nova para pneu 14 - 17.5. Garantia mínima de 2 (dois) anos contra defeitos de fabricação a partir da data de recebimento	UN	TORTUGA Tortuga Art Borrachas LTDA	30	191,00	199,49	5.984,70
						Total do Fornecedor:	5.984,70

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS PARA INÍCIO E VIGÊNCIA

2.1. O prazo para fornecimento do objeto fica prorrogado em **12 (doze) meses,** a contar da data da celebração deste termo aditivo, podendo ser prorrogado, mediante celebração de novo termo aditivo, nos termos do Artigo 89, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁSULAS DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 039/2025

3.1. Todas as demais cláusulas da Ata Registro de preços permanecem inalteradas e ficam mantidas em todos os seus termos, obrigando Contratada e Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

4.1. Os casos omissos neste Termo Aditivo ao Contrato/Ata nº 039/2025 serão resolvidos pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei n° 14.133/2021, Código Civil, Código de Defesa do Consumidor, e ainda a par de legislação específica atinente ao objeto do contrato, sejam originados de norma legal ou regulamentar pertinente.

4.2. Em todas as previsões onde constar contrato, aplica-se de igual forma a ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro de Santa Cruz do Sul, RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo a ata de registro de preços Nº 039/2025 em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições da Ata acima mencionado.

Sinimbu, 11 de agosto de 2026

MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS
Contratante

LUDA PNEUS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome:	Nome:
CPF nº	CPF nº